



Portal de Legislação do Município de Frederico Westphalen / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 075, DE 14/05/2020
ALTERA O DECRETO Nº 074, DE 13 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE
FREDERICO WESTPHALEN-RS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN(RS), no uso da atribuição que lhe confere o [art. 51 da Lei Orgânica Municipal](#).

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o [§ 8º no art. 17](#), com a seguinte redação:

"Art. 17 (...)

§ 8º Fica vedado o consumo de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos restaurantes, lanchonetes e similares."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

MARIZETE LOURDES FROZZI
Sec. Mun. Da Administração

Registre-se e publique-se:

ADV. JONATHAN CARVALHO
Assessor Jurídico

Ato publicado em 14/05/2020.

MICHELE DONATTI
Oficial de Gabinete